



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 27 de maio de 2022

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 282, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 72/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO e ALEXANDRE ERNESTO SILVA para comporem a Comissão de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 27.05.2022 a 26.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

### **PORTARIA Nº 283, DE 24 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- e a nota nº 00114/2021/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU;
- o que consta do Processo nº 23122.017173/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional da professora LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na forma de prorrogação do prazo do afastamento integral para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde do Adulto da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - USP, no período de 30 de julho de 2022 a 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor



### **PORTARIA Nº 284, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 43/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL BELITZCK FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2646859 e VERA LÚCIA LOPES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2045211 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que tratam os Processos nº 2312217010/2022-17 e 23122019124/2022-00.

Art. 2º Designar as servidoras CRISTIANA JORGE, Assistente Social, SIAPE nº 1267422 e CHRISTIANE GUIMARÃES DE AQUINO, Psicólogo-Área, SIAPE nº 1874969 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.025391/2021-27.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 6 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 285, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da professora MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS, lotada no Departamento de Ciências Sociais, para participar da "9ª Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales (CLACSO)", do Seminário Economia Política da Violência e de atividades de trabalho de campo, na Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM, na Cidade do México, México, no



### **...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 285, DE 26 DE MAIO DE 2022**

período de 5 a 18 de junho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.020012/2022-93)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do professor BRENER MAGNABOSCO MARRA, lotado no Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, para proferir palestra, realizar reuniões técnico-científicas e visitas técnicas agrônômicas em propriedades rurais produtoras de grãos, que serão realizadas junto ao grupo MASTERMIND - BOLÍVIA, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 6 a 10 de junho de 2022, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.019750/2022-98)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 40

### **PORTARIA Nº 286, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.017475/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 900388, a partir de 3 de maio de 2022, tendo em vista a posse do servidor REGINALDO COIMBRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2082891, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 40



### **PORTARIA Nº 287, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 44/2022 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA (UFU) SIAPE nº 1035292, Assistente em Administração, ALEXEY GERKMAN KIL (UFU) SIAPE nº 1579136, Administrador e DENISE FONSECA (USFJ) SIAPE nº 1617629, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23122.021107/2017-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 40

### **PORTARIA Nº 288, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 26/2022 – NEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 23.05.2022, o professor EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA, SIAPE nº 1762015, da função de Coordenador de Mídias do Núcleo de Educação a Distância, FCC.

Art. 2º Nomear o professor DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS, SIAPE nº 2325597, para exercer a função de Coordenador de Mídias do Núcleo de Educação a Distância, FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 40



### **PORTARIA Nº 289, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 33/2022 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a professora LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Nomear o professor JOSÉ RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 27.05.2022 a 26.05.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor

Publicado no DOU em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 40

### **PORTARIA Nº 290, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o processo 23122.012725/2022-83;
- o processo 23122.012011/2022-75;
- o processo 23122.011667/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE como fiscal para acompanhar o andamento do credenciamento nº 26/2022, celebrado com Lucas dos Santos Silveira, no período de sua vigência.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE como fiscal para acompanhar o andamento do credenciamento nº 24/2022, celebrado com Elenson da Silva Carli, no período de sua vigência.



**...CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 290, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Art. 3º Designar o servidor BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE como fiscal para acompanhar o andamento do credenciamento nº 22/2022, celebrado com Aneliza Rodrigues Prado, no período de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 291, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 23122.014738/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO, lotado no Departamento de Música, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), sem remuneração, pelo período de 26.08.2022 a 25.08.2025, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



**PORTARIA Nº 292, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto no artigo 10, §1º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO (SIAPE nº 1861356) como responsável por monitorar os trabalhos de revisão e consolidação normativa nos termos do Decreto nº 10.139/2019, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora no período de 1º de janeiro de 2022 a 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor

**PORTARIA Nº 293, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 550, de 25 de novembro de 2020, que nomeou a servidora CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO como encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

Reitor



**PORTARIA Nº 294, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 23/2022 – DIDEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO WAGNER DE MORAIS para substituir a servidora Karla Cristiane Maia Silva no cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 30.05.2022 a 10.06.2022, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 295, DE 26 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 74/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora LUÍSA CHAVES SIMÕES SILVA para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (RMMFC), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, pelo período de 27.05.2022 a 26.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor